



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 623/09 São Luís, 18 de novembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1009/2009,

R E S O L V E

Autorizar a inclusão de MARIA EDUARDA CARVALHO MARIANI como dependente da Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para fins de abatimento no imposto de renda, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2009, data em que o pedido foi protocolado, nos termos do art. 77, §1º, inciso III e §2º do Decreto nº. 3.000/99.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA